PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01669/67

Autor: ERNANI SILVEIRA
Data: 15/08/1967
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Avenida TIRADENTES, a atual rua projetada nesta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica denominada Avenida TIRADENTES, a atual Rua Projetada, localizada no bairro de Nazare, no trecho compreendido entre as ruas 20 e 21, nesta Capital.

Art. 2o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, em 14 de Agosto de 1967.

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
PREFEITO EM exercício

GEN. ROLINDINO MANSO MACIEL
Secretário MUNICIPAL DE ServiçoS URBANOS

Públicado no D.O
de 15/08/67.